



EDITAL Nº 03/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO DIRETO – 1º/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de São Carlos - PPGQ/UFSCar, em conformidade com o Regimento Interno do PPGQ/UFSCar, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado, na modalidade doutorado direto, para candidatos sem o título de mestre, para o 1º semestre de 2021, de acordo com as disposições estabelecidas neste edital. Os candidatos selecionados deverão desenvolver projetos de pesquisa alinhados aos grandes temas propostos pelo programa de pós-graduação às agências de fomento.

As informações sobre o PPGQ/UFSCar (corpo docente, linhas de pesquisa, disciplinas, etc.) devem ser consultadas na página oficial do programa (www.ppgq.ufscar.br) ou na sua secretaria através do e-mail ppgq@ufscar.br.

NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO DIRETO

A Coordenação do PPGQ/UFSCar, atendendo ao disposto no Art. 19, § 1º, do Regimento Interno do PPGQ, baixa as seguintes normas:

I - DOS PRAZOS

Art. 1º - O processo seletivo de que trata o presente edital será realizado excepcionalmente em modalidade remota em função da pandemia de COVID-19.

§ 1º - Caberá à Comissão de Pós-Graduação (CPG) marcar a data de realização do processo e o prazo limite de inscrições, conforme detalhado no cronograma.

§ 2º - Após a divulgação do edital, será dado um prazo de 24h para pedidos de impugnação ou de esclarecimento do edital.

§ 3º - Não sendo apresentado pedido de impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

§ 4º - Eventuais pedidos de impugnação serão julgados pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer pedidos, a CPG adotará as medidas necessárias à resolução de qualquer ilegalidade apontada e divulgará o resultado do julgamento na página de internet do programa de pós-graduação.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O processo de ingresso tem como objetivo selecionar portadores de diploma de curso superior pleno em Química ou em áreas afins, com excelente histórico escolar na graduação e, estágio bem-sucedido de Iniciação Científica de pelo menos 12 meses, para realização de Doutorado Direto em uma das áreas de concentração do PPGQ.

III- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Art. 3º - O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados pela CPG entre os docentes do Departamento de Química e/ou credenciados junto ao PPGQ/UFSCar (Apêndice A).

§ 1º - Em função das informações colhidas nas fichas de inscrição dos candidatos, a CPG, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a substituição ou manutenção de membros da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do programa de pós-graduação.

IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º – A inscrição para o processo deverá ser feita dentro das normas do edital e até a data limite fixada no cronograma.

EDITAL Nº 03/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO DIRETO – 1º/2021

§ 1º - Não será permitida a inscrição de alunos que já foram desligados do curso em decorrência da aplicação dos artigos 29 e 32 do Regimento Interno do PPGQ.

§ 2º - Cada candidato inscrito deverá informar em campo próprio na ficha de inscrição disponibilizado online, se, em relação a quaisquer dos membros da Comissão de Seleção, possui relações ou vínculos:

- i) seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- ii) seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- iii) tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- iv) seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato;

§ 3º - Os candidatos deverão entregar cópias digitais dos documentos listados no Apêndice B no ato da inscrição.

§ 4º - Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página de internet do programa de pós-graduação:

- a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas;
- b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual explicitar-se-á sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

§ 5º - A partir do momento de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 24h para apresentar recurso justificado contestando o indeferimento de sua inscrição. Em hipótese alguma poderá ocorrer anexação extemporânea de documentos que constam na relação descrita no Apêndice B.

§ 6º - Analisados os recursos, a Comissão deliberará e publicará na página de internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

§ 7º - Na mesma data a Comissão de Seleção também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

V - DA REALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

Art. 5º – O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e classificatório e a segunda unicamente de caráter classificatório.

Art. 6º- A primeira etapa compreenderá a realização de uma prova de Química Geral com um total de 20 questões de múltipla escolha na modalidade remota síncrona, utilizando a plataforma digital Google Meet. A lista de tópicos e a bibliografia recomendada encontram-se detalhadas no Apêndice C.

§ 1º - O candidato deverá providenciar acesso à internet para realização da prova, incluindo a disponibilidade de webcam, a qual deverá permanecer ligada e registrando a presença do candidato durante toda a duração da prova. As imagens serão gravadas para fins legais e de fiscalização. O procedimento para a realização da prova on-line será divulgado conforme o cronograma do edital.

§ 2º - O acesso e a estabilidade da conexão de internet durante toda a duração da prova é de única responsabilidade do candidato.

§ 3º - No dia da realização da prova de Química Geral – 1ª Etapa, o candidato deverá observar as seguintes regras:

- a) Portar documento de identidade com foto no momento de acesso à sala virtual para efeitos de identificação, sujeito a desclassificação em caso de descumprimento;

EDITAL Nº 03/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO DIRETO – 1º/2021

- b) A prova será realizada, excepcionalmente, em modalidade remota (on-line) na data e horário indicados no cronograma deste edital;
- c) A prova de Química Geral será elaborada nos idiomas português e inglês. Fica a critério do candidato a escolha do idioma;
- d) Será permitido o uso de calculadora e tabela periódica;
- e) A prova de química geral será realizada empregando o formulário digital da plataforma Google, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente. O não cumprimento das regras de acesso e permanência na sala virtual serão motivos de desclassificação;
- f) A prova de química geral terá duração máxima de 2h30, ocorrendo o fechamento automático do formulário após este prazo;
- g) A identificação dos candidatos será realizada pelo código de identificação que será informado no formulário da prova.

§ 4º - Finalizada a correção da prova de Química Geral divulgam-se as notas e haverá prazo de 24 horas para que os candidatos peçam revisão da avaliação, conforme cronograma do edital. Analisados os recursos, a Comissão deliberará e publicará na página de internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento.

§ 5º - Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,00.

Art. 7º - A Segunda etapa (Classificatória) compreenderá a realização, pela comissão de seleção, de uma análise do histórico escolar do candidato no curso superior pleno do qual é portador de diploma e do seu currículo.

§ 1º - O candidato deverá enviar cópia digitalizada dos comprovantes de todas as atividades do currículo que são pontuadas na segunda etapa do processo seletivo (Apêndice D), até a data limite fixada no cronograma, utilizando para isso o formulário disponível na página do PPGQ na internet.

§ 2º - Os candidatos que não enviarem os documentos detalhados no Apêndice D não serão desclassificados do processo seletivo, no entanto obterão nota zero nos itens não enviados.

Art. 8º - A Comissão de Seleção contará com a participação de quatro docentes, sendo um representante de cada área de concentração do PPGQ e um representante discente da CPG. A avaliação do histórico escolar e do currículo dos candidatos é classificatória e deverá ser feita conforme pontuação detalhada no Apêndice E.

Art. 9º - A classificação dos candidatos será estabelecida com base no rendimento médio (RM) nas duas etapas, sendo atribuído peso oito (8) para a prova escrita e peso 2 (dois) para a análise de currículo.

§ 1º - Caso haja empate na média de dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão, em ordem de prioridade:

- a) porcentagem dos pontos obtidos na prova de Química Geral;
- b) nível na prova de avaliação de histórico escolar e currículo;
- c) média geral de notas no histórico escolar do curso superior pleno.

§ 2º - A atribuição de bolsas aos candidatos necessariamente levará em conta a classificação do aluno segundo as normas acima, e será feita mediante disponibilidade de cotas no PPGQ.

VI - DA MATRÍCULA



EDITAL Nº 03/2021
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO DIRETO – 1º/2021

Art. 10º - A matrícula deverá ser realizada dentro da validade do edital, enviando os documentos descritos no Apêndice F, para o endereço eletrônico: ppgg@ufscar.br

§ 1º - O discente estrangeiro estará sujeito ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar, a Resolução CoPG Nº 04 de 25 de abril de 2018 ou mais atual e ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, sem qualquer concessão diferenciada, inclusive em relação à avaliação e prazos para conclusão do curso. O texto da Resolução CoPG nº 04 de 25 de abril de 2018 pode ser encontrado no endereço eletrônico http://www.ppgq.ufscar.br/documentos/arquivos/regimentonormas/Resolucao04_2018RESOLUCAOALUNOESTRANGEIRO.pdf.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - Estas Normas estão sujeitas ao Regimento Interno do PPGQ.

Art. 12º – Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.

Art. 13º - Estas Normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pela CPG.

EDITAL Nº 03/2021
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO DIRETO – 1º/2021

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 03/2021 PROCESSO SELETIVO 1º/2021 – DOUTORADO DIRETO		
DATA	ETAPA	PROCEDIMENTOS
29/01/2021	Divulgação do Edital e dos membros da Comissão de Seleção	www.ppgq.ufscar.br
29/01/2021 a 05/02/2021	Período de inscrição	online
29/01/2021 a 05/02/2021	Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital	e-mail: ppgq@ufscar.br
08/02/2021 (a partir das 10h)	Divulgação se houve impugnação ou solicitação de esclarecimentos referente ao edital	www.ppgq.ufscar.br
08/02/2021 (a partir das 17h)	Divulgação da listagem parcial das inscrições deferidas /indeferidas	www.ppgq.ufscar.br
09/02/2021	Prazo para recurso das inscrições indeferidas	e-mail: ppgq@ufscar.br
10/02/2021 (a partir das 17h)	Análise da Comissão acerca dos recursos das inscrições: - divulgação da relação definitiva dos candidatos deferidos. - divulgação da relação dos membros definitivos da Comissão de Seleção.	www.ppgq.ufscar.br
12/02/2021	Prova de Química Geral, as 14h30 (Horário local)	Prova on-line
12/02/2021 (a partir das 19h)	Divulgação parcial do resultado da prova de química geral	www.ppgq.ufscar.br
12/02/2021 a 26/02/2021	Período para impetrar recurso do resultado da avaliação na prova de química geral	e-mail: ppgq@ufscar.br
03/03/2021 (até as 10h00)	Análise da Comissão acerca dos recursos e divulgação do resultado final da avaliação na prova de química geral	www.ppgq.ufscar.br
03/03/2021	Envio dos documentos para a 2 etapa (Análise Curriculum)	Online
05/03/2021	Divulgação parcial do resultado da Análise Curricular	www.ppgq.ufscar.br
05/03/2021 a 08/03/2021	Período para impetrar recursos da Análise Curricular	e-mail: ppgq@ufscar.br



EDITAL Nº 03/2021
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO DIRETO – 1º/2021

09/03/2021	Divulgação final do resultado da Análise Curricular	www.ppgq.ufscar.br
09/03/2021	Resultado Final. Publicação da lista definitiva de candidatos selecionados	www.ppgq.ufscar.br
09/03/2021 a 11/03/2021	Matrículas	



EDITAL Nº 03/2021
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO DIRETO – 1º/2021

Apêndices

Apêndice A – Listagem de docentes habilitados a compor a Comissão de Seleção

Relação dos docentes do Departamento de Química e/ou credenciados junto ao PPGQ/UFSCar:

Alejandro López Castillo
Alzir Azevedo Batista
Ana Rita de Araújo Nogueira (EMBRAPA)
André Farias de Moura
Antonio Gilberto Ferreira
Arlene Gonçalves Corrêa
Caio Marcio Paranhos da Silva
Carlos Ventura D'Alkaine
Caterina Gruenwaldt Cunha Marques Netto
Cauê Ribeiro de Oliveira (EMBRAPA)
Clelia Mara de Paula Marques
Daniel Souza Corrêa (EMBRAPA)
Dulce Helena Ferreira de Souza
Edenir Rodrigues Pereira Filho
Edson Rodrigues Filho
Edward Ralph Dockal
Elaine Cristina Paris (EMBRAPA)
Elson Longo da Silva
Elton Fabiano Sitta
Emerson Rodrigues de Camargo
Ernesto Chaves Pereira de Souza
Felipe Christoff Wouters
Fernando Cruz Moraes
Fillipe Vieira Rocha
Ieda Lúcia Viana Rosa
Ivani Aparecida Carlos
Jean Marcel Ribeiro Gallo
João Batista Fernandes
Joaquim de Araújo Nóbrega
José Mario de Aquino
Julio Zukerman Schpector
Karina Omuro Lupetti
Kleber Thiago de Oliveira
Lúcia Helena Mascaro Sales
Luiz Henrique Capparelli Mattoso (EMBRAPA)
Manoel Gustavo Petrucelli Homem
Marcio Weber Paixão



EDITAL Nº 03/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO DIRETO – 1º/2021

Marco Antonio Barbosa Ferreira
Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva
Moacir Rossi Forim
Nerilso Bocchi
Orlando Fatibello Filho
Pedro Sérgio Fadini
Quezia Bezerra Cass
Regina Vincenzi Oliveira
Renato Lajarim Carneiro
Ricardo Samuel Schwab
Roberta Cerasi Urban
Romeu Cardozo Rocha Filho
Ronaldo Censi Faria
Rose Maria Carlos
Sandra Andrea Cruz
Tiago Venâncio
Timothy John Brocksom

Apêndice B – Documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo

INSCRIÇÕES PELO EMAIL ppgq@ufscar.br de 29/01/2021 a 05/02/2021. (Leia o edital antes de se inscrever)

OBSERVAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS EM FORMATO .PDF E SOMENTE EM ARQUIVO ÚNICO
- b) COLOCAR NO ASSUNTO DO EMAIL, O NOME DO EDITAL.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE - CURSO DE DOUTORADO DIRETO:

- 1- RG (FRENTE E VERSO) ou Passaporte*. (EM ARQUIVO .PDF)
- 2- Diploma de graduação (FRENTE E VERSO) ou declaração oficial da Instituição, informando a previsão de término do curso*. (EM ARQUIVO .PDF)
- 3- Comprovante de estágio de iniciação científica (carta emitida pelo orientador - contendo período e título do projeto) *.
- 4- Carta de recomendação do orientador credenciado no PPGQ/UFSCar *.

Observação: Na falta de qualquer documento obrigatório* acima relacionado, a inscrição será indeferida.

Arquivos postados de forma errada não serão aceitos e não poderão ser apresentados posteriormente. **Anexar os itens, no formulário de inscrição, nomeados conforme a categoria. Exemplo: item 1. Nomear o arquivo como RG ou passaporte, item 2. Nomear o arquivo como Diploma de Graduação ou declaração graduação, item 3. Nomear o arquivo como IC, item 4. Nomear o arquivo como carta recomendação orientador.**



EDITAL Nº 03/2021
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO DIRETO – 1º/2021

Apêndice C – Tópicos da prova escrita e referências bibliográficas recomendadas

A prova de Química Geral abordará os tópicos abaixo:

- Ligação química.
- Geometria molecular e teorias de ligação.
- Cinética química.
- Equilíbrio químico e suas aplicações.
- Termodinâmica química.
- Química dos compostos de coordenação.
- Química orgânica.

Cabe ressaltar que estes tópicos se referem ao básico indispensável, sendo evidente que correlações com outros conceitos e conhecimentos de Química Geral são necessários.

Referências:

- Peter Atkins e Loretta Jones, Princípios De Química - Questionando A Vida Moderna e o Meio Ambiente, Tradução da 5ª Edição Americana, Bookman, Porto Alegre, 2012.
- Theodore L. Brown, H. E. LeMay Jr., Bruce. E. Bursten, Julia A. Burdge, Química, a Ciência Central, Tradução da 9ª Edição Americana, Prentice Hall, São Paulo, 2005.
- John C. Kotz, Paul M. Treichel, G. C. Weaver, Química Geral e Reações Químicas, vol. 1 e 2, Tradução da 6ª Edição Americana, Cengage Learning, São Paulo, 2012.

Apêndice D – Listagem de documentos comprobatórios necessários para a etapa classificatória

Listagem dos comprovantes do *Curriculum vitae* que devem ser apresentados em arquivos separados no formato *pdf* para análise de acordo com o Art. 7º desta norma

- 1- Histórico escolar do curso de graduação com as reprovações (sujo)*;
- 2- Para uma maior transparência, todos os candidatos deverão entregar uma **declaração assinada** atestando se teve ou não reprovação durante o curso de graduação*. Conforme modelo Anexo I do edital vigente para o curso de doutorado direto;
- 3- Iniciação Científica e/ou Iniciação Tecnológica;
- 4 Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalho, na área de Química ou áreas afins;
- 5- Apresentar cópia do trabalho publicado em uma revista com arbitragem e indexado no Qualis Química;
- 6- Participação em Empresa Júnior, PET (mínimo de 12 meses, comprovado por certificado ou declaração do orientador ou tutor e/ou Prêmio Recebido (como aluno destaque ou melhor desempenho da turma);
- 7- Cursos de formação complementar em química;

* - itens obrigatórios para todos candidatos.

Anexar os itens, no formulário de inscrição, nomeados conforme a categoria. item 1. Nomear como Histórico Escolar Graduação, item 2. Nomear como Declaração reprovações, item 3. Nomear o arquivo como IC, item 4. Nomear o arquivo como Participação e Apresentação em Eventos, item 5. Nomear o arquivo como Artigo publicado, item 6. Nomear arquivo como Prêmios e item 7. Nomear arquivo como Formação Complementar.

EDITAL Nº 03/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO DIRETO – 1º/2021

Apêndice E – Detalhamento das pontuações a serem consideradas na análise do curriculum vitae

a) - Avaliação do histórico escolar da graduação: pontuação máxima = 1,0 ponto, aplicando-se a regra abaixo:
sem reprovações = 1,0 ponto
1 reprovação = 0,75 pontos
2 reprovações = 0,50 pontos
3 reprovações = 0,25 pontos
4 ou mais reprovações = 0 pontos

b) Iniciação Científica: pontuação máxima de 3,0 pontos. Conforme descrito abaixo:

Com bolsa de algum órgão financiador.

- superior ou igual a 24 meses = 3,0 pontos
- superior ou igual a 12 meses e inferior a 24 meses = 2,0 pontos

O Comprovante deverá ser emitido pelo órgão financiador ou pela Instituição do bolsista, constando claramente o período de vigência da bolsa.

Não serão aceitos outros tipos de comprovantes.

Sem bolsa, mas comprovado por uma declaração do orientador com período de duração, mínimo de 12 horas semanais de atividades.

- superior ou igual a 24 meses = 1,0 pontos
- superior ou igual a 12 meses e inferior a 24 meses = 0,75 pontos
-

O Comprovante deverá ser emitido pela Instituição ou pelo orientador do bolsista, constando claramente o período da iniciação científica, com o número de horas semanais e o título do projeto.

Não serão aceitos trabalhos de monografia e conclusão de curso.

c) Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalho, na área de Química ou áreas afins: pontuação máxima = 2,0 pontos.

Como documentação comprobatória o candidato deverá apresentar o certificado de participação acompanhando do certificado de apresentação no evento científico. Somente serão aceitos como comprovantes de participação e de apresentação, certificados emitidos pela organização do evento.

- 4 ou mais trabalhos apresentados = 2,0 pontos
- 3 trabalhos apresentados = 1,5 pontos
- 2 trabalhos apresentados = 1,0 ponto
- 1 trabalho apresentado = 0,5 pontos

d) Apresentar cópia do trabalho publicado em uma revista com arbitragem e indexado no Qualis Química*.
(Pontuação máxima neste item será igual a 2,0 pontos)

Serão considerados trabalhos com classificação de A1 a B3, conforme pontuação no Qualis Química*

*Qualis da Química - Fatores de impacto

EDITAL Nº 03/2021
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO DIRETO – 1º/2021

e) Participação em Empresa Júnior, PET (mínimo de 12 meses, comprovado por certificado ou declaração do orientador ou tutor) e/ou Prêmio Recebido (como aluno destaque ou melhor desempenho da turma) pontuação máxima = 1,0 ponto.

f) Cursos de formação complementar em química, pontuação máxima= 1,0 ponto. Para que seja pontuado, o curso deverá ter no mínimo 6hrs. A pontuação será de acordo com a tabela abaixo.

Somatória do número de horas cursadas:

maior ou igual 54 hrs: 1 ponto

maior ou igual 36hrs : 0,75 pontos

maior ou igual 18hrs: 0,50 pontos

maior ou igual 12hrs: 0,25 pontos

Finalizada a avaliação do histórico escolar do aluno no curso superior pleno do qual é portador de diploma e do seu *curriculum vitae*, divulgam-se as notas e haverá prazo de 24 horas para que os candidatos peçam revisão da avaliação. Analisados os recursos, a Comissão deliberará e publicará na página de internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento.

Apêndice F – Documentos obrigatórios para a matrícula

OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DEVERÃO REALIZAR A MATRÍCULA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO no cronograma, ENVIANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: ppgq@ufscar.br:

1. Formulário de Matrícula preenchido e assinado pelo aluno e orientador. (Disponível em 'formulários' no site do PPGQ).
2. 1 foto 3x4.
3. RG (Brasileiros). **Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou CRQ**
4. CPF.
5. Certidão de nascimento ou de casamento.
6. Histórico escolar do curso de graduação com reprovações.
7. Diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso.
8. Visto de estudante emitido pelo Ministério do Exterior Brasileiro - Declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País. (Recomenda-se Visto de VITEM IV ou Mercosul) **(Estrangeiros)**
9. Passaporte. **(Estrangeiros)**
10. RNM. - Registro Nacional Migratório. **(Estrangeiros)**
11. Demonstrar, documentalmente, ter cumprido todas as exigências sanitárias estabelecidas pelo Ministério do Exterior Brasileiro e carteira de vacinação de seu país em dia. **(Estrangeiros)**

Observação: enquanto durar a determinação de trabalho remoto dos servidores da UFSCar em atividades não essenciais, todos os documentos devem ser entregues por email na secretaria do PPGQ (ppgq@ufscar.br) em formato PDF, adiando-se a entrega de fotocópias até que as autoridades sanitárias determinem que as atividades presenciais podem ser retomadas de forma parcial ou total



EDITAL Nº 03/2021
PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA NO CURSO DE DOUTORADO DIRETO – 1º/2021

MODELO ANEXO I
(ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENVIADO SOMENTE NA INSCRIÇÃO DA 2ª ETAPA)

DECLARAÇÃO

Para uma maior transparência, todos os candidatos deverão entregar uma **declaração assinada** atestando se teve ou não reprovação durante o curso de graduação. Caso tenha tido reprovação especificar quantas e quais. Estas informações serão repassadas à comissão de seleção que analisará os documentos e verificará a veracidade da informação e caso encontrem alguma divergência nas informações prestadas, a inscrição será automaticamente cancelada.

Durante o curso de graduação você obteve reprovações?
() sim ou () não

Caso tenha tido reprovação especificar quantas e quais:

Declaro ser verdade a informação prestada acima,

_____, ____/____/____

Nome completo do candidato

ASSINATURA DO CANDIDATO